

À Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CE

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Licitação: 25.06.12-CE/2025 – CONSTRUÇÃO DE 05(CINCO) GALPÕES PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Prezados Senhores,

O abaixo-assinado, PAULO JOSE MOURA SOUSA, engenheiro civil, representante da empresa CONSTROL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.534.617/0001-52, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do Edital supracitado, com base no art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, diante das seguintes inconsistências técnicas observadas na documentação disponibilizada:

1. 1. AUSÊNCIA DE PROJETO ESTRUTURAL DAS COBERTAS METÁLICAS

Verificou-se que os projetos fornecidos para a licitação não contemplam o cálculo estrutural das cobertas metálicas, tampouco os memoriais ou detalhamentos correspondentes.

Justificativa técnica:

A inexistência desse projeto compromete a análise adequada da estabilidade e segurança estrutural da obra. Além disso, gera incerteza quanto ao quantitativo de materiais e à execução, podendo causar discrepâncias relevantes entre as propostas dos licitantes, o que afronta o princípio da isonomia.

Solicitação:

Seja esclarecido se o projeto estrutural das cobertas metálicas será disponibilizado e, em caso afirmativo, quando e em qual formato. Em caso negativo, solicita-se a revisão do edital para inclusão desse item essencial ao orçamento e à execução da obra.

2. 2. FALTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO

Observa-se ainda que não consta no edital levantamento topográfico planialtimétrico da área de intervenção.

Justificativa técnica:

A ausência de informações sobre altimetria, declividade e confrontações pode impactar diretamente no dimensionamento de cortes, aterros, drenagem e fundações, inviabilizando a elaboração de proposta precisa e segura.

Solicitação:

Que seja informado se será disponibilizado o levantamento topográfico do terreno com cotas altimétricas e limites definidos. Caso contrário, solicita-se o agendamento de visita técnica obrigatória, com acompanhamento de técnico responsável, para levantamento in loco.

Assim, considerando a relevância técnica dos itens apontados para a formulação de propostas coerentes e a adequada execução do objeto licitado, solicitamos que os devidos esclarecimentos e complementações sejam prestados no prazo legal, a fim de garantir a lisura e a segurança do processo licitatório.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Itapipoca-CE, 30 de junho de 2025

PAULO JOSE MOURA
SOUSA:9529854137
2

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MOURA
SOUSA:95298541372
Dados: 2025.06.30 20:44:41 -03'00'

CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.534.617/0001-52
Paulo José Moura Sousa
Engenheiro Civil – Diretor Administrativo
CREA: 060771496-4